



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

Processo nº	Fls
Rubrica	

## Encaminhamento de Processo Legislativo para Leitura em Plenário

**Legislatura : 2021 – 2024**

**1º Período Legislativo = 2021**

**Processo nº 0473/2021**

**Projeto de Lei nº 038 de 10 de maio de 2021**

**Autoria: Vereador Fábio Nunes Maia**

**Assunto:** institui a campanha permanente de conscientização da depressão infantil e adolescência no âmbito municipal e dá outras providências.

Encaminho o Projeto de Lei nº 038/2021 de 10 de maio de 2021, que institui a campanha permanente de conscientização da depressão infantil e adolescência no âmbito municipal e dá outras providências, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

Em 09 / 08 / 2021

**Carlos Antonio de Lima**  
Presidente

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 38003400380037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

